

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018097/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Javier Dantas de Oliveira, matrícula nº 96.689-4, para atuar como fiscal do Contrato nº 32/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA DIOGENES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.047.019/0001-32, que tem por objeto a prestação dos serviços relativos às reformas, recuperação e manutenção (corretivas e preventivas) dos prédios do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte relativas à Região Administrativa VI (Comarcas de Currais Novos, Santa Cruz, São José do Campestre, São Paulo do Potengi, Tangará e São Tomé).

Parágrafo único. Nas eventuais ausências e impedimentos do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado pelo servidor Isaac Marques da Silva, matrícula nº 156.540-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral